



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 136, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

“Autoriza a permanência de Servidor para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação efetuada através do Memorando EDUC nº 62/2024, visando substituição da servidora concursada Sra. Fabiana Hipólito dos Santos, que se encontra de Licença sem Remuneração;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021.

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021, do **Sr. FELIPE DA ROCHA PEREIRA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 39.***.***-7 SSP/SP, C.P.F. nº 409.***.***-03, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 23/03/2024 à 14/05/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 08 de março de 2024.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 08 de março de 2024.
/mg.